

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 055/2009.

A matéria dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando atender despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 058/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2009.